DE 07 DIAS, A LIMPEZA DO IMÓVEL SUPRACITADO, SOB PENA DE MULTA, BEM COMO A REALIZAÇAO DA LIMPEZA COM A RESPECTIVA COBRANÇA DO SERVIÇO.

Araras, de de 2.017

GERALDO NARCISO PORTO
Fiscal Urbano

NOTIFICAÇÃO Nº 1919/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

NOTIFICAÇÃO Nº 1919 / 2017

Pela presente, fica (m) RICARDO FRANCISCO CONTIERO estabelecido (s) ou localizado (s) na Rua/Av. 08 258 JARDIM PORTAL DO SOL ARARAS SÃO PAULO, RC 12.5.18.02.027.000 e endereço de correspondência RUA 8, 258 JARDIM PORTAL DO SOL - CEP 13604-464 na cidade de ARARAS, Estado de SP, notificado, nos termos da Lei 1.768 de 07 de Agosto de 1987, Art. 79 e 80, a providenciar: NO PRAZO MÁXIMO DE 07 DIAS, A LIMPEZA DO IMÓVEL SUPRACITADO, SOB PENA DE MULTA, BEM COMO A REALIZAÇAO DA LIMPEZA COM A RESPECTIVA COBRANÇA DO SERVIÇO..

Araras, de de 2.017

HELDER PEREIRA SA SILVA
Fiscal Urbano

NOTIFICAÇÃO Nº 1920/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

NOTIFICAÇÃO Nº 1920 / 2017

Pela presente, fica (m) FABIO HENRIQUE BORELLI estabelecido (s) ou localizado (s) na Rua/Av. LUIZ CARLOS MENEGHETTI 212 JARDIM PORTAL DO SOL ARARAS SÃO PAULO, RC 12.5.18.04.023.000 e endereço de correspondência RUA LUIZ CARLOS MENEGHETTI, 212 JARDIM PORTAL DO SOL - CEP 13606-470 na cidade de ARARAS, Estado de SP, notificado, nos termos da Lei 1.768 de 07 de Agosto de 1987, Art. 79 e 80, a providenciar: NO PRAZO MÁXIMO DE 07 DIAS, A LIMPEZA DO IMÓVEL SUPRACITADO, SOB PENA DE MULTA, BEM COMO A REALIZAÇAO DA LIMPEZA COM A RESPECTIVA COBRANÇA DO SERVIÇO..

Araras, de de 2.017

HELDER PEREIRA SA SILVA
Fiscal Urbano

PORTARIA Nº 11.670 DE 24 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº. 11.670, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. artigo 3º., da Lei Municipal nº. 4.753, de 15 de janeiro de 2015,

R E S O L V E:-

Art. 1º.) – Nomear para compor o Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

a) Titular: Mariana Mani Moura

b) Suplente: Milena Patrícia Fontanetti

c) Titular: Janaína Maria de Barros Curiel

d) Suplente: Maria Rosa Alves

e) Titular: Rodrigo Alessandro Faggion

f) Suplente: Maria Luzia Angleri Storolli

II – Representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Araras

a) Titular: Maira Lilian Santa Rosa Gurnhak

b) Suplente: Leandro Eduardo Cerbi

III – Representantes indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araras

a) Titular: Cristiane Tereza Costa

b) Suplente: Vera Lucia Cazzu Zaparolli

IV – Representantes indicados pelas escolas particulares de Educação Infantil do Município

a) Titular: Cristiane Fernanda Barbosa Soares

b) Suplente: Ana Paula Fontana Pisinato

V – Representantes Diretores de Escola da rede pública municipal de educação

a) Titular: Heleine Cristina Villas Boas Francisco

b) Suplente: Maria Eloisa Leme da Costa Teixeira

VI – Representantes Professores de Ensino Fundamental da rede pública municipal de educação

a) Titular: Nathália Fontanari de Barros

b) Suplente: Márcia Cristina Montagner

VII – Representantes Professores de Educação Infantil da rede pública municipal de educação

a) Titular: Maria Hermínia Bonini Ortiz

b) Suplente: Aparecida Magna Madalena Gachet Sturaro

VIII – Representantes Professores de Educação Especial da rede pública municipal de educação

a) Titular: Aline Daltro Lago

b) Suplente: Elizangela Cristina Bianco Fernandes

IX – Representantes Professores de Educação de Jovens e Adultos da rede pública municipal de educação

a) Titular: Ketry Gurnhak de Carvalho

b) Suplente: Maria Aparecida Mazelli

X – Representantes Supervisores de Ensino Municipal

a) Titular: Rochele Cristina Pegoraro Pagotti

b) Suplente: Renato Nicoletto

XI – Representantes indicados pelas Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares do Município de Araras

a) Titular: Marilia Gabriela Seneda Petroni

b) Suplente: Margarete de Lourdes Correa dos Santos

c) Titular: Andressa Karina Prado de Paula

d) Suplente: Mônica Aparecida da Silva

XII – Representantes indicados pelas Escolas de Ensino Técnico de Araras

a) Titular: Alexandre Barreto Rodrigues

b) Suplente: Eduardo Natal Cattai

XIII – Representantes indicados pelas Instituições de Ensino Superior de Araras

a) Titular: Vera Lúcia Pereira Luiz

b) Suplente: Josiane Maria Bonatto Bragin

XIV – Representantes indicados pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Fundo da Educação Básica – FUNDEB

a) Titular: Natália Panini

b) Suplente: Fernanda Pastre

XV – Representantes indicados pelo Conselho Tutelar de Araras

a) Titular: Vanderson da Silva Nóia

b) Suplente: Érica Cardozo Mendes Garcia

XVI – Representantes dos estudantes

a) Titular: José Batista Teixeira

b) Suplente: Jemerson Garcia Pantoja

Art. 2º.) – Estabelecer que o mandato dos Conselheiros terá a duração de 2 (dois) anos, admitida a recondução por uma única vez, conforme § 5º., do artigo 3º., da Lei Municipal nº. 4.753, de 15 de janeiro de 2015.

Art. 3º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 11.494, de 19 de março de 2015; nº. 11.586, de 10 de maio de 2016 e nº. 11.622, de 25 de outubro de 2016.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

MARIANA MANI MOURA
Secretária Municipal de Educação

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 11.671 DE 24 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº. 11.671, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, VI da Lei Orgânica do Município de Araras, c.c. o § 2º., do artigo 5º., da Lei Complementar nº. 36, de 12 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º.) – Nomear para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
a) LUIZ FERNANDO PRIVATTI
b) CARLOS HENRIQUE DAHMEN
c) FLORIVALDO ADORNO DE OLIVEIRA
d) MARIA CELI BIGNAMI
e) SIRLEI DO ROCIO RAGAGNAN SANCHES

Art. 2º.) – Determinar que as competências da Comissão estão discriminadas na Lei Complementar nº. 36, de 12 de dezembro de 2013.

Art. 3º.) – Considerar que os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão sejam considerados “serviços relevantes”, prestados ao Município de Araras.

Art. 3º.) – Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 11.440, de 17 de abril de 2014.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

Engº. Civil CELSO APARECIDO CANASSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Dr. JOSÉ LUIZ CORTE
Secretário Municipal da Fazenda

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JÚNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.